



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 031/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Nomear **LUCIA MUHLSTEDT DO PRADO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7.817.799-3/PR e CPF nº 027.322.199-08, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE APOIO A 3ª IDADE E CLUBE DE MÃES** - Nível C6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Conceder 25% (vinte cinco por cento) de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.


Gelson Kryk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Parana
Nº 3511
De 5 e 6 / 01 / 13
Resp. flora